

ESTADO AMPLIADO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA/HUMANA: APONTAMENTOS A PARTIR DA PARTICULARIDADE BRASILEIRA

Hiago Trindade¹

RESUMO

A produção intelectual gramsciana e as categorias de alcance universal que se encontram presente em sua vasta obra, embora perpassadas por polêmicas de diversas ordens, têm contribuído significativamente no exercício de (re)pensar e refletir criticamente as determinações que dinamizam a realidade brasileira contemporânea. Convictos desta assertiva, a proposta do texto que ora apresentamos ao público é problematizar a categoria Estado enquanto instituição complexa e contraditória inserida na trama da sociedade burguesa, apontando, ao mesmo tempo, as forças materiais que se articulam e concorrem para tencioná-lo e, mais que isso, para suprimi-lo. Para tanto, nossa intenção é proceder revisão de literatura a partir do constructo crítico-categorial legado de Gramsci e da tradição marxista, em geral, dentre os quais, destacamos: Gramsci (2011), Bianchi (2008) e Marx (2010). Pretendemos nos debruçar, mais especificamente, nas simbioses estabelecidas entre, de um lado, o “Estado ampliado”, aparelho resultante de um processo socio-histórico cuja forma atual se expressa na articulação dialética entre “sociedade política” e “sociedade civil” e, do outro, a emancipação política e a emancipação humana, na acepção cunhada por Marx, ou seja, enquanto delimitação dos indivíduos situados como cidadãos nos limites formal-burocráticos da sociedade burguesa e enquanto força social ou forma de organização societal de homens e mulheres plenamente livres, respectivamente. Desse modo, olvidamos perseguir o entendimento que apregoa a necessidade e fortalecimento da articulação dos múltiplos sujeitos coletivos que conformam a sociedade civil como pressuposto para o avanço no âmbito da emancipação política e de consolidação de uma hegemonia sintonizada com os interesses da classe trabalhadora o que, por sua vez, pode constituir mediação fundamental para alcançar a emancipação humana. Esperamos que o texto possa suscitar novas reflexões e inquietações sobre a temática abordada e que, do mesmo modo, contribua com disseminação das ideias de Gramsci e de sua atualidade hoje.

¹ Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: hiagolira@hotmail.com

1. Introdução

Em um livro interessante, Leandro Konder (2009) se dedica a pensar na recepção das ideias de Marx na particularidade brasileira, mais precisamente percorrendo o lapso temporal que desemboca até a década de 1930. O título da obra é sugestivo e inquietante. Denomina-se “A derrota da dialética” e procura demonstrar como esse processo foi permeado por dificuldades, contradições e insuficiências, derivadas, dentre outros fatores, da tardia e reduzida entrada dos textos propriamente marxianos no Brasil e da parca apropriação teórico-metodológica que possuíam os sujeitos interessados em disseminar as ideias de Marx entre nós.

Mas, como sugere o ditado, a perda de uma batalha não significa a perda da guerra. Decerto, no transcurso dos tempos, podemos falar em um acerto de contas com alguns dos entraves e dificuldade que, inicialmente, assolaram o advento das ideias de Marx em nosso território. A dialética teve, como sugeriu Carlos Nelson Coutinho no prefácio a referida obra, sua revanche², e por isso mesmo, podemos observar um desenvolvimento significativo, em quantidade e também em qualidade, dos aportes teóricos de Marx e da ampla e heterogênea tradição marxista no Brasil. Dentre os intelectuais que dinamizam essa tradição, podemos pensar, certamente, na contribuição teórico-metodológica de Gramsci nas incursões que versam sobre o debate acerca da cultura, da democracia e da formação social brasileira, de modo geral.

De fato, a produção intelectual gramsciana e as categorias de alcance universal que se encontram presente em sua vasta obra³, embora perpassadas por polêmicas de diversas ordens, têm contribuído significativamente no exercício de (re)pensar e refletir criticamente as determinações que dinamizam a realidade brasileira.

Convictos desta assertiva, a proposta do texto que ora apresentamos ao público é problematizar a categoria Estado enquanto instituição complexa e contraditória inserida na trama da sociedade burguesa, apontando, ao mesmo tempo, as forças materiais que se articulam e concorrem para tencioná-lo e, mais que isso, para suprimi-lo.

²O que não inibe, decerto, a permanência ou reatualização de alguns desses entraves.

³ “Carlos Nelson deixou-nos admiráveis exemplos da utilização de categorias gramscianas para compreender a história e a sociedade brasileiras. Demonstrou como categorias gramscianas – tais como a de hegemonia, de revolução passiva, de estado ampliado, de nacional-popular – são válidas para além do tempo e do espaço que foram próprios a Gramsci” (LIGUORI, 2016, p. 40).

Para tanto, procederemos revisão de literatura a partir do constructo crítico-categorial legado de Gramsci e da tradição marxista, em geral, dentre os quais, destacamos: Gramsci (2011), Bianchi (2008) e Marx (2010). Pretendemos nos debruçar, mais especificamente, nas simbioses estabelecidas entre, de um lado, o “Estado ampliado”, aparelho resultante de um processo socio-histórico cuja forma atual se expressa na articulação dialética entre “sociedade política” e “sociedade civil” e, do outro, a emancipação política e a emancipação humana, na acepção cunhada por Marx, ou seja, enquanto delimitação dos indivíduos situados como cidadãos nos limites formal-burocráticos da sociedade burguesa e enquanto força social ou forma de organização societal de homens e mulheres plenamente livres, respectivamente.

2. Sobre o Estado “ampliado”, democracia e a realidade brasileira⁴

Como nos lembra Netto (2007) o Estado, desde o período absolutista surge atrelado aos estratos de classe dominantes. Assim, para cada uma das fases/estágios precedentes do capitalismo o Estado se posicionou de determinada forma e, com o “avanço” para sua fase monopólica, temos também, uma nova adequação dele, pautada a partir de fatores econômicos, políticos e sociais articulados de acordo com as especificidades de cada região. Como bem afirma Behring:

Estes dois elementos – Estado e monopólios – estão dialeticamente unidos, mas são distintos. Operam com meios adaptados às suas respectivas funções, mas submetidos às mesmas leis. Economia, política e ideologia estão cada vez mais ligadas entre si, ainda que relativamente sejam instâncias autônomas (2007, p. 34-35).

Neste ínterim, somos levados a crer que a interlocução das atividades do Estado e do monopólio, cada qual com suas peculiaridades, contribuem para o processo de desenvolvimento e reprodução do capitalismo monopolista, sobretudo através dos diversos mecanismos criados para valorizar o capital.

É importante destacar que essas transformações e mutações do Estado não acontecem de maneira independente ou apática da classe trabalhadora, que reivindica, de um lado, a

⁴ Nesta seção, partimos de algumas ideias originalmente expostas em Trindade (2013). A reflexão que ora apresentamos, todavia, encontra-se substancialmente reformulada e enriquecida com novas determinações.

manutenção de direitos sociais historicamente conquistados e, de outro, a aquisição de novos. Fundamentalmente, a ação perpetrada pelo Estado para com a classe trabalhadora não ocorre descolada de diversas reivindicações, cujo não atendimento poderia por em xeque a ordem instalada pelo capital na sociedade: é o momento no qual ele “dá o anel, para não perder os dedos”!

Em sua obra *O Estado e a Revolução*, Lenin (2007) esboça uma concepção de Estado calcificada com um rigor teórico-metodológico bastante consistente, do ponto de vista marxiano. Para o autor russo, a compreensão do Estado e de seus aparelhos e instrumentos coercitivos só é possível quando enxergamos no seio de uma sociedade fraturada em classes sociais antagônicas, na exata medida em que ele se forja, fundamentalmente, como uma máquina de dominação e exploração de uma sobre a outra, demonstrando, justamente, a impossibilidade histórica de qualquer tipo de conciliação entre elas.

Nesses marcos, se de um lado, como nos lembram Marx e Engels (2010) a burguesia ansiando manter sua existência transforma constantemente as relações sociais a partir do chão material que lhe dá sentido, de outro também é inconteste que surgiram outros sujeitos e aparelhos mediando as organizações e interesses do proletariado. Desse modo, não desconsideramos a formulação da corrente marxista clássica que percebe o Estado como “comitê executivo dos interesses da burguesia”, mas corroboramos com Coutinho quando afirma:

[...] a necessidade de conquistar o consenso como condição *sinequanon* da dominação impõe a criação ou renovação de determinadas instituições sociais, que passam a funcionar como portadores materiais específicos (com estrutura e legalidade próprias) das relações sociais de hegemonia (COUTINHO, 2008, p. 55).

Nesse sentido, parece ser possível sustentar a afirmativa segundo a qual, o desabrochar do processo histórico desenvolve-se sendo marcado por fricções que vão sendo dinamizadas ao sabor das diferentes conjunturas e protagonizadas por sujeitos com interesses diversos, abrindo margem para que o Estado incorpore, em maior ou menor escala, demandas das classes subalternas materializadas numa agenda de interesses que as contempla.

Trata-se de perceber que, para afirmar-se politicamente, o Estado necessita observar as reivindicações que emergem do seio da classe trabalhadora – e, diga-se de passagem, essa observação precisa ser tanto mais atenta e cautelosa quanto mais organizados se encontrarem os sujeitos que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver. Nos termos de Netto (2007) ocorre um alargamento da base de sustentação do Estado, “[...] mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, [permitindo-lhe] organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho” (NETTO, 2007, p. 27).

Assim, coerção e consenso se imiscuem, conformando uma relação dialética no eixo em que gravitam sociedade política e sociedade civil. Com efeito, historicamente o Estado mostrou-se um verdadeiro porta-voz dos interesses da burguesia, utilizando, para concretizar as medidas necessárias, todos os recursos e mecanismos possíveis: dos “acordos” às armas de fogo. No que se refere particularmente a realidade brasileira, dados os contornos que atravessamos no processo de formação socio-histórica, podemos afirmar uma predominância da coerção e da utilização dos instrumentos de força a fim de respaldar determinados interesses.

Nessa direção, Florestan Fernandes nos brinda com uma interessante passagem para perceber, mais a fundo, o sentido desse processo no Brasil e a função que ocupa o Estado em seu desenvolvimento. De acordo com sua análise, tal processo foi sendo delineado ancorando-se, sempre, na possibilidade de converter o Estado “[...] em eixo político da burguesia, estabelecendo-se uma conexão direta entre dominação de classe, concentração do poder político de classe e [a] livre utilização [do] poder político estatal resultante” (FERNANDES, 2008, p. 309). De fato, parece-nos correto afirmar que a dominação (principalmente política) da burguesia brasileira não teria conseguido se sustentar se não contasse com o Estado para respaldá-la. Foi por meio dele que as inúmeras medidas conseguiram se materializar na realidade, com vistas a manter e também a aprofundar os interesses de classe.

O conjunto de aportes supramencionados põe em evidência importantes determinações da forma de ser do Estado e nos fornecem balizas imprescindíveis para avançarmos no aprofundamento da compreensão da realidade. Estamos nos remetendo, mais precisamente, ao conceito ampliado de Estado, cujo principal expoente é o pensador italiano Antônio Gramsci. Foi ele que, ao levar em consideração a processualidade histórica e as novas características a tomarem corpo com ela, realizou o movimento dialético de sair da aparência para a essência, identificando novos aspectos e determinações no âmbito da realidade social em geral e, mais

particularmente do Estado. Esses aspectos e determinações se estruturam, precisamente, ancorados no enfoque dado à propalada sociedade civil, entendida, em Gramsci, como uma “portadora material da figura social da hegemonia”, que coexiste com uma sociedade política – marcada pela ditadura, dominação e coerção.

Antes de prosseguir, cumpre-nos destacar algo relevante: quando recorremos à utilização do conceito de Estado ampliado, estamos nos remetendo à conformação de uma relação orgânica e dialética estabelecida entre sociedade política e sociedade civil, entre coerção e consenso. O alerta nos parece válida a fim de evitar análises simplistas e/ou reducionistas da formulação gramsciana sobre o Estado. Em verdade, o “corte” que algumas vezes se opera entre estas dimensões, atende apenas a um mecanismo formal-metodológico que não pode, em nenhuma medida, desconsiderar a perspectiva de totalidade a guiar o pensador Sardo em suas análises. De fato, como assevera:

[...] Eu amplio muito a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Este estudo também leva a certas determinações do conceito de estado que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um momento) e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas, etc.), e é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais [...] (GRAMSCI, 2011, p. 267).

É que Gramsci fornece-nos suas análises num período de maior socialização da política, onde se presencia a gênese e disseminação de instrumentos políticos de luta da classe trabalhadora, como por exemplo, os sindicatos e partidos de massa. Visualizamos, assim, a existência de “aparelhos privados de hegemonia” detentores de uma direção política e capazes de conquistar a supremacia, entendida, aqui, a partir da combinação entre o domínio e a direção intelectual e moral. Ou seja: “[...] o termo supremacia designa o momento sintético que unifica (sem homogeneizar) a hegemonia e a dominação, o consenso e a coerção, a direção e a ditadura” (COUTINHO, 2008, p.57).

Faz-se mister afirmar que não se pode perder de vista as limitações e contradições fundantes do Estado, para não nutrir, a respeito dele, qualquer perspectiva ilusória. As lições que nos foram legadas por Marx clarificam que, enquanto perdurar este instrumento, haverá o

chão material para manter, também, a opressão e exploração dos trabalhadores, independentemente das configurações que, por ventura, venha a assumir no devir histórico. Ora, mesmo quando presenciemos tendências à assunção de formas mais democráticas por parte deste organismo, elas não suprimem a possibilidade sempre imanente de reordenar todas as ações para atingir um objetivo nuclear: a exponenciação das taxas de lucro e da reprodução da lógica de metabolismos de segunda ordem, como denomina Mészáros (2011).

Por outro lado, a reprodução do sistema capitalista conforma, também, a reprodução das inúmeras contradições a cercearem a realidade social. Sobre isso, já discorreram Marx e Engels, em seu Manifesto Comunista de 1848, que a burguesia cria seus próprios coveiros, ou seja, engendra as condições objetivas e subjetivas para derruir a sociedade criada a sua imagem e semelhança. Estamos querendo afirmar, assim, que as contradições –inelimináveis enquanto perdurar o capitalismo, pois ligadas umbilicalmente a ele –, podem ser exploradas e trabalhadas a partir de um direcionamento capaz de subverter o rumo da realidade social, a partir dos interesses dos “de baixo”.

Tal direcionamento, a nosso ver, ganha concretude na realidade mediante a existência de instrumentos políticos capazes de formular linhas estratégicas de intervenção com vistas à transformação radical da sociedade; dentre estes instrumentos, certamente merece destaque o partido político, pois, como conclui Marcelo Braz, nas mediações estabelecidas para materializar a ação política e, neste caso, a práxis revolucionária, o partido político se constituiu e continua, nos dias que correm, se constituindo como “[...] o principal instrumento coletivo de classe que *pode* [...] ser o dirigente do processo revolucionário” (2011, p. 18).

Diante das reflexões elencadas, somos tomados pela memória da fala proferida pelo professor José Paulo Netto⁵, ao enfatizar o equívoco daqueles que acreditam que a política consegue amadurecer sob os porões do exílio ou da ditadura. É preciso, assim, manter vivo e possível um espaço na sociedade em que as forças sociais possam se desenvolver amplamente e, como corolário, disputar interesses e direcionamentos abrindo vias para a conformação de uma contra-hegemonia. Sobre isso, aliás, Gramsci já asseverava a importância de um grupo social deter a direção moral e intelectual antes mesmo da tomada das bases materiais (o poder governamental). Noutras palavras: se temos a pretensão de ultrapassar a atual ordem societal,

⁵ Trata-se da exposição intitulada “conhecimento teórico e intervenção política” realizada em 20 de Abril de 2016, por ocasião da aula inaugural do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

precisamos converter esforços teórico-políticos para que a democracia e a socialização da política tenham espaço entre nós, o que implica garantir lugar para o sufrágio universal, para a presença de movimentos sociais diversos, para a liberdade de imprensa e de expressão, etc.

Para tanto, e nas trilhas do legado transmitido por Coutinho (2008, 2014), carecemos pensar o significado da democracia na trama que marca as intenções na superação da ordem capitalista, sobremaneira por entre as sociedades que já registram um razoável desenvolvimento da sociedade civil, sociedades estas qualificadas por Gramsci (2011) como de tipo ocidental⁶ – onde, aliás, há não muito tempo ingressou o Brasil.

Trata-se de uma democracia que expressa o resultado das lutas e embates históricos protagonizados pela classe trabalhadora e que se gesta, embora num campo marcado por tensões e contradições, incorporando, em alguma medida, os anseios e interesses populares. Por certo, estamos fazendo alusão a uma forma de democracia que se ergue pelo esforço das massas, a qual quanto mais se desenvolve, mais adquire uma feição anticapitalista, capaz de recusar os limites que a cerceiam na órbita do atual modo de produção. Em verdade, “[...] a democracia socialista não é simplesmente a negação da democracia liberal, mas estabelece com ela ‘uma relação de superação dialética (*Aufhebung*): a primeira elimina, conserva e eleva a nível superior as conquistas da segunda’” (LÖWY, 2016, p. 116).

Desse modo, olvidamos perseguir o entendimento que apregoa a necessidade e fortalecimento da articulação dos múltiplos sujeitos coletivos que conformam a sociedade civil como pressuposto para o avanço no âmbito da emancipação política e de consolidação de uma hegemonia sintonizada com os interesses da classe trabalhadora o que, por sua vez, pode constituir mediação fundamental para alcançar a emancipação humana.

Aqui, o esforço empreendido segue na direção de não enveredarmos por uma leitura reformista e/ou liberal na percepção das estratégias que formulamos para disputar os espaços políticos no âmbito da sociedade civil, como alerta Bianchi (2008). Mas, ao mesmo instante, para não desconsiderarmos as possibilidades que tais construções podem significar, sem esquecer de um eixo fundamental: “o que se trata é da criação de novos espaços autônomos das classes subalternas e da negação dos espaços políticos das classes dominantes” (BIANCHI, 2008, p. 180).

⁶ Diz Gramsci: “No oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre estado e sociedade civil havia uma justa relação e, quando se dava um abalo do Estado, percebia-se imediatamente uma robusta estrutura da sociedade civil” (GRAMSCI, 2011, p. 297).

Não podemos, assim, desconsiderar o esforço protagonizado por esses sujeitos (classe trabalhadora) ao longo da história. Contudo, quando observamos as novas determinações a emergirem com a maturação do modo de produção capitalista em sua fase monopólica, não podemos deixar de atentar também para o avanço do capital em detrimento do retrocesso do trabalho, mesmo diante de sua centralidade no desenvolvimento e organização das sociedades. Portanto, parece acertado a candente necessidade de verificarmos as múltiplas determinações e simbioses que têm mediado, na história, as relações entre algumas determinações que particularizam esse processo no Brasil, para termos uma noção mais fundamentada dessa análise.

3. Emancipação política e emancipação humana: para desatar os nós...

Há uma premissa importante a orientar nossa análise. Estamos nos referindo há algumas características que dão um trato particular aos caminhos galgados pelo Brasil no processo que culmina com a sua modernização, ou seja, com a instalação do modo de produção capitalista. Na seção anterior já apontamos alguns elementos que marcam esse processo e, neste momento, traremos à baila mais dois aspectos da maior importância para compreendermos as relações estabelecidas entre Estado ampliado, democracia e emancipação política/humana, quais sejam: a configuração não clássica que marca o processo de transição brasileira ao capitalismo e o peso do trabalho escravo.

Com o entendimento sobre a “via prussiana”, enriquecida com o conceito de “revolução passiva”, cristaliza-se um processo em que as tomadas de decisão e, como corolário, a implementação de ações concretas na realidade socio-política ocorrem subtraindo uma quantidade expressiva de sujeitos, dão-se mesmo pelo alto, de cima para baixo, recorrendo fortemente aos aparelhos repressivos do Estado e as intervenções promovidas por este organismo na esfera econômica. Ademais, como alerta Coutinho (2014, p. 198) a revolução passiva implica dois momentos: “[...] o da ‘restauração’ (na medida em que é a reação a uma possibilidade de uma transformação efetiva e radical ‘de baixo para cima’) e o da ‘renovação’ (na medida em que muitas demandas populares são assimiladas e postas em prática pelas velhas camadas dominantes)”.

De um modo ou de outro, fica claro que com o conjunto de direcionamentos elitistas assumidos no desenrolar da história, o espaço para materialização das demandas e requisições provenientes das camadas populares só foram pifiamente incorporadas pelos setores dominantes, sempre a seu modo; muito mais como forma de conter qualquer direcionamento progressista da classe subalterna do que pelo reconhecimento da legitimidade das pautas desse segmento.

Podemos mencionar, ainda, outro fator que tem forte peso nessa configuração. No Brasil, as relações de trabalho baseadas no regime de escravidão⁷ de homens e mulheres perduraram por um considerável lapso temporal. Representou e representa, ainda hoje, um peso social, cultural, político e ideológico de grande envergadura. É certo que o processo responsável por submeter os escravos à realização de árduos trabalhos não ocorria sem a marca de inúmeros traços de resistência, tanto por parte dos índios, inicialmente, quanto dos negros trazidos involuntariamente de diversas regiões africanas. Assim, com a imposição do trabalho escravo, visualizamos, ao mesmo tempo, em cada quilombo, em cada fuga, em cada confronto direto, o embate entre opressores e oprimidos.

Contudo, é necessário ressaltar as lutas históricas travadas que tiveram como eixo central a negação das péssimas condições de vida e de trabalho dos escravos, sem desconsiderar os impactos acarretados para estes sujeitos e as ressonâncias que se fazem sentir, ainda hoje, por todas as partes e espaços, quando observamos as configurações (ou, as morfologias, como diria Ricardo Antunes) do trabalho no tempo presente. Queremos chamar a atenção para dois fatores: a naturalização das péssimas condições de trabalho e as dificuldades de participação na arena política da sociedade, com a marca histórica de relações coronelistas, clientelistas, de dominação e de mando, herdadas do passado colonial.

Assim, a subserviência, o rebaixamento, a inferiorização, a condição de simples mercadoria, vivenciados, outrora, pelos escravos os impedia de participar na vida política da sociedade. Entre nós, a formação e organização das entidades de luta e a organização dos trabalhadores deram-se muito tardiamente e, quando surgiram, não tiveram a marca da autonomia desses indivíduos, posto que eram legitimadas e mesmo incentivadas pelo Estado (classista!).

⁷ Não custa lembrar que existe uma diferença entre o escravismo tomado enquanto modo de produção (no caso, com vigência anterior ao capitalismo) ou enquanto formas de relações de trabalho. No último caso, sabemos que a utilização da mão de obra dos escravos fazia parte dos mecanismos requisitados pelo capitalismo em sua fase comercial.

Os dois aspectos supramencionados – via prussiana associada a “revolução passiva” e o peso do trabalho escravo – fornecem-nos um cálculo intelectual importante para compreendermos que, no Brasil, a classe trabalhadora foi historicamente excluída dos processos e decisões sobre ela recaíram consequências que influenciaram e influenciam seu modo de ser e existir, bem como as possibilidades e os muitos limites que se interpõem para ela na cotidianidade da vida. Nesse sentido é que a luta pelo aprofundamento da democracia e da cidadania pode representar um acontecimento importante para o conjunto dos trabalhadores. Na esteira das reflexões transmitidas por Carlos Nelson, depreendemos que:

O fortalecimento da sociedade civil abre assim a possibilidade concreta de intensificar a luta pelo aprofundamento da democracia política no sentido de uma democracia organizada das massas que desloque cada vez mais ‘para baixo’ o eixo das grandes decisões hoje tomadas exclusivamente ‘pelo alto’ (COUTINHO, 2006 *apud* IASI, 2016, p. 203).

Nesse sentido, por todas as determinações socio-históricas que particularizam a realidade brasileira é preciso considerar o significado estratégico que possui a democracia para os trabalhadores na luta pelo alcance de seus objetivos. Trata-se mesmo de um componente importante quando observamos, de um lado, o nosso passado histórico e, de outro (e numa dimensão de alcance mais global), as relações que segmentos da esquerda estabeleceram com este princípio no marco de alguns episódios revolucionários. De um modo ou de outro é preciso ter em mente, sempre, as limitações e contradições que cerceiam a democracia.

Ora, a democracia encontra-se inscrita na dimensão da emancipação política. Ao referir-se a emancipação política, Marx não nega, ao contrário, reconhece os avanços que ela possibilita. Afirma o pensador alemão: “A *emancipação política* de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui” (MARX, 2010, p. 41 – grifos originais). Ao mesmo instante, contudo, alerta para que não se formule a ideia de pensar a emancipação política como um estágio para a emancipação humana. Dito de outra forma, a cisão do homem em cidadão e membro da sociedade burguesa, e o deslocamento da religião do Estado para a sociedade burguesa, constitui o máximo patamar possível de ser alcançado quando nos referimos a este tipo de emancipação (MARX, 2010).

Assim, a emancipação humana não é um acontecimento naturalmente inevitável; ela não se encontra no horizonte esperando um alvorecer de um tempo histórico determinado para realizar-se. Sua concretização depende da articulação e do movimento da força de homens e mulheres que almejam transformar-se em sujeitos plenamente livres, superando os limites formal-burocráticos expressos na forma possibilitada pela emancipação política. Por isso mesmo, é preciso considerar a importância das conquistas que se situam nesse campo (emancipação política), sem perder a vigilância crítica com os limites de que elas se revestem no marco da sociedade capitalista.

4. À guisa de conclusão

O texto que ora apresentamos não é mais que um passo inicial na tentativa de refletir sobre uma temática que vem sendo tratada por diferentes intelectuais e travejada por polêmicas que mantêm o debate aceso, ao mesmo instante em que incentiva novas incursões e abordagens. Tentamos, minimamente, demonstrar como as ideias de Gramsci e de um de seus principais seguidores no Brasil, Carlos Nelson Coutinho, nos auxiliam na tarefa de desvendar a sociedade brasileira em suas múltiplas determinações e de nos apontar perspectivas sobre o presente e o futuro – o que nos faz ter cada vez mais certeza sobre a imortalidade da aula em termos materialistas, como defendeu Gramsci, numa situação peculiar⁸.

Tentamos tracejar o texto para demonstrar a importância da democracia no que concerne ao fortalecimento dos sujeitos coletivos que dinamizam, no Brasil, a sociedade civil do mesmo modo, e como corolário, no que tange a criação das vias possíveis de instauração de uma hegemonia sintonizada com os interesses das camadas populares, reflexão que se adensa quanto tomamos por nota as características fortemente presente no desenvolvimento socio-histórico da sociedade brasileira, a exemplo da revolução passiva e do peso do trabalho escravo.

⁸ Como sabemos, Gramsci foi preso pelo fascista Mussolini em 1926 e é conhecida a intenção que seus adversários nutriam de “deixar seu cérebro sem funcionar por 20 anos”. Felizmente, esta tentativa não obteve êxito, dadas as significativas contribuições que o intelectual sardo pôde nos transmitir, mesmo com todas as limitações do encarceramento. Há, porém, um momento emblemático nesse percurso: no cárcere e padecendo com problemas de saúde, Gramsci cai ao chão vomitando sangue e faz a reflexão segundo a qual “[...] a tese da imortalidade da alma [não seria] absurda e [poderia] ser interpretada em termos materialistas como a capacidade que o indivíduo tem de perdurar, através de suas ações e de suas ideias, na história da humanidade” (KONDER, 2009, p. 47). Não restam dúvidas: mais uma vez, Gramsci foi certo em suas afirmações...

Num mesmo instante, também procuramos pontuar as contradições e os entraves que cerceiam a democracia, a fim de que possamos ter claro os seus limites e possibilidades, a diferenciação entre emancipação política e emancipação humana.

Destarte, entendemos que a via democrática pode ser uma opção, pode encontrar ressonância e adesão de grupos e segmentos subalternos na luta pelo socialismo. Mas, como o velho barbudo nos ensinou, não fazemos a história como queremos. Isso implica pensar que o processo revolucionário, a derrubada do modo de produção capitalista, precisa considerar as condições objetivas e subjetivas, as tendências e fatores que dinamizam a vida social num determinado momento histórico.

Para finalizar, esperamos que o texto possa suscitar novas reflexões e inquietações sobre a temática abordada e que, do mesmo modo, contribua com disseminação das ideias de Gramsci e de sua atualidade hoje.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BIANCHI, Álvaro. **O laboratório de Gramsci**: filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.
- BRAZ, Marcelo. **Partido e revolução**: 1848 – 1989. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo do seu pensamento político. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- _____. **Marxismo e Política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2008.
- GRAMSCI, Antônio. Estado e Sociedade Civil/ Hegemonia, Guerra de Movimento, Guerra de Posição. In: COUTINHO, Carlos Nelson. **O leitor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011 (pp. 267-299).
- IASI, Mauro. O processo de democratização e seus resultados: amenização ou intensificação das lutas de classe. In: BRAZ, Marcelo. RODRIGUES, Mavi. (orgs.). **Cultura, democracia e socialismo**: as ideias de Carlos Nelson Coutinho em debate. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.
- KONDER, Leandro. **A derrota da dialética**: a recepção das ideias de Marx no Brasil, até o começo dos anos 30. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- _____. Gramsci e os caçadores de dissidentes. In: KONDER, Leandro. **O marxismo na batalha das ideias**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

- LENIN, Vladimir. I. **O Estado e a Revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. Tradução revista por Aristides lobo. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- LIGUORI, Guido. Coutinho: “filósofo democrático”. In: BRAZ, Marcelo. RODRIGUES, Mavi. (orgs.). **Cultura, democracia e socialismo**: as ideias de Carlos Nelson Coutinho em debate. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.
- LÖWY, Michael. Carlos Nelson Coutinho, democrata e socialista universal. In: BRAZ, Marcelo. RODRIGUES, Mavi. (orgs.). **Cultura, democracia e socialismo**: as ideias de Carlos Nelson Coutinho em debate. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.
- MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 6ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- TRINDADE, Hiago. Políticas Sociais no Capitalismo e a Contrarreforma do Estado... Uma história sobre a perda de direitos no Brasil. In: **Revista Praia Vermelha**: Estudos de política e teoria social. V.23, n. 01. Rio de Janeiro, Jan/Jun, 2013, pp. 277-301.